



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIRO DE RECOLHA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS) - REFERÊNCIA D**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao abrigo da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual, conjugado com o disposto no nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, homologo a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, a qual se encontra acompanhada da respetiva ata e restantes deliberações do Júri.

Velas, 30 de Novembro de 2018

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIRO DE RECOLHA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS)**

*Aviso publicado na página eletrónica do Município e na Bolsa de Emprego Público,
código de oferta nº OE201810/0350, de 9 de outubro*

ANEXO DA ATA Nº 3

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome dos Candidatos	Classificação obtida na avaliação curricular (AC) valorizada em 100%	Classificação final	Posição no Procedimento
José Paulo Bettencourt Medeiros	13,100 valores	13,100 valores	1º Ex aequo
Manuel de Jesus Pereira Gonçalves	13,100 valores	13,100 valores	1º Ex aequo

Velas, 26 de novembro de 2018

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,



**MUNICÍPIO DE VELAS
CÂMARA MUNICIPAL**

[Handwritten signatures in blue ink]

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO DE VÍNCULOS
PRECÁRIOS (PREVPAP) PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE
TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIRO DE RECOLHA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS) - REFERÊNCIA D**

ATA Nº 3

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal, no âmbito do programa suprarreferido, para a constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, designado por despacho do senhor Presidente da Câmara de 3 de outubro de 2018, estando presentes Jorge Alberto Almeida, na qualidade de Presidente, Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Maria de Lurdes de Oliveira Simões, na qualidade de Vogais efetivos, a fim de elaborar a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao presente concurso.

Tendo os candidatos admitidos, José Paulo Bettencourt Medeiros e Manuel de Jesus Pereira Gonçalves, declarado concordar com a classificação obtida, prescindindo assim do direito de participação em sede de audiência dos interessados, o Júri deliberou, por unanimidade, definir a lista unitária de ordenação final, dos candidatos aprovados, mantendo a classificação final constante da ata nº 2, da seguinte forma:

Classificados em ex aequo, com 13,100 valores:

José Paulo Bettencourt Medeiros;

Manuel de Jesus Pereira Gonçalves.



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

Deliberou ainda, por unanimidade, remeter a presente ata e anexo para homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº 2 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, acompanhada das restantes deliberações do Júri, bem como proceder à notificação dos candidatos do ato de homologação, após a mesma, conforme determina o nº 4 do artigo 36º da citada Portaria, pela forma prevista na alínea c) do nº 3 do seu artigo 30º, sendo informados que da referida homologação pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, de acordo com o disposto no nº 3 do artigo 39º da Portaria referida.

Mais determinou, em respeito do fixado no nº 6 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, que a lista unitária de ordenação final, após homologação, deverá ser afixada em local visível e público do Edifício dos Paços do Concelho de Velas e disponibilizada na página eletrónica do Município, devendo proceder-se à publicação de um aviso na 2ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

O 1º Vogal efetivo,

O 2º Vogal efetivo,